CINCATARINA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 354596/2026

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL - CINCATARINA

Órgão Participante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS

Processo Administrativo Licitatório: 000097/2025 | Edital: 0068/2025

Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP26CIN001875 | MOP26CIN250803 | Vigência: 12/03/2027

Instrumento de Contrato: Substituído

Solicitação de Fornecimento: 1144/2026, efetuada em 20/10/2026 por PAULA PICOLI

Dados para Faturamento

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS
CNPJ: 11.888.327/0001-68
Endereço: RUA RUA AMAZONAS,375 - NOGUEIRA
Telefone: (49) 3443-1200
Cidade: SÃO DOMINGOS (SC) CEP: 89.835-000
Email: administracao@saodomingos.sc.gov..br
Email XML: saude@saodomingos.sc.gov.br
Observação:

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega: FARMÁCIA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
Telefone: () -
Endereço: RUA RUI BARBOSA, N°637 N° 637 - EMBAIXO DO BANCO SICOOB - CENTRO
Cidade: SAO DOMINGOS (SC) CEP: 89.835-000
Horário de Atendimento: 7:00 ÁS 19:00

Dados do Fornecedor

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Telefone: (42) 2101-5151
Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, N°1452
Banco: BANCO DO BRASIL
Cidade: PONTA GROSSA-PR - CEP: 84.032-300
Agência: 030-2
Cnpj: 02.816.696/0001-54 Inscrição: 90180579/29
Conta Corrente: 11060-4 | PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
Email: pedidos@pontamed.com.br
Pix:
Domicílio Eletrônico: contratos@pontamed.com.br

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	6C94.39E8.E21D.43A6	27/08/2026	23/02/2027	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	40079339-06	07/08/2026	05/12/2026	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	126239 / 2026	08/09/2026	07/11/2026	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	2026101515380809971600	15/10/2026	13/11/2026	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	56566227/2026	22/06/2026	19/12/2026	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021

Chave TCE: C9DC6B3674641014FC919BFDADBC28DE0E703D3E

Destinação: AQUISIÇÃO DE INJETÁVEIS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Fonte de Recurso ou Dotação:

Observação:

Entrega: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF Recebida pelo Fornecedor: 23/10/2026
Prazo Entrega: 07/11/2026

Pagamento: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO
Empenho(s)/Valor(es): 1921/R$156,40

Prazo de Vigência:
- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.
a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.
b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
405	400,00	AMPOLA	CLORETO DE SÓDIO, A 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML. (CIM9439)	CLORETO DE SÓDIO / SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA	0,3910	156,40
				Valor Total:		**156,40**

KAMILE ROGAL
Responsável pela Autorização
Efetuada em 23/10/2026
Enviada para o Fornecedor em 23/10/2026

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINCATARINA).